



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 139, de 1º de outubro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** O Ofício 356/2021 – SEMUS de Jacareacanga, que solicita aprovação da proposta referente à aquisição de equipamentos/material permanente nº 11.462.638000/1210-10/ Emenda Parlamentar nº 81000792 cujo objeto é a aquisição Equipamentos e Material de Expediente destinado à equipar a Unidade Básica de Saúde de Jacareacanga, sob CNES nº7908741.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- **Considerando** a Resolução CIR Tapajós n.º 009, de 05 de Agosto de 2021, que aprova a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 11.462.638000/1210-10/ Emenda Parlamentar nº 81000792, cujo objeto é a aquisição Equipamentos e Material de Permanente destinada a equipar a Unidade Básica de Saúde de Jacareacanga.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós n.º 009, de 05 de Agosto de 2021, que aprova a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 11.462.638000/1210-10/ Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor total de R\$ 158.662,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais), cujo objeto é a aquisição Equipamentos e Material de Permanentes destinados a equipar a Unidade Básica de Saúde de Jacareacanga, sob o CNES nº7908741.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 1º de outubro de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.